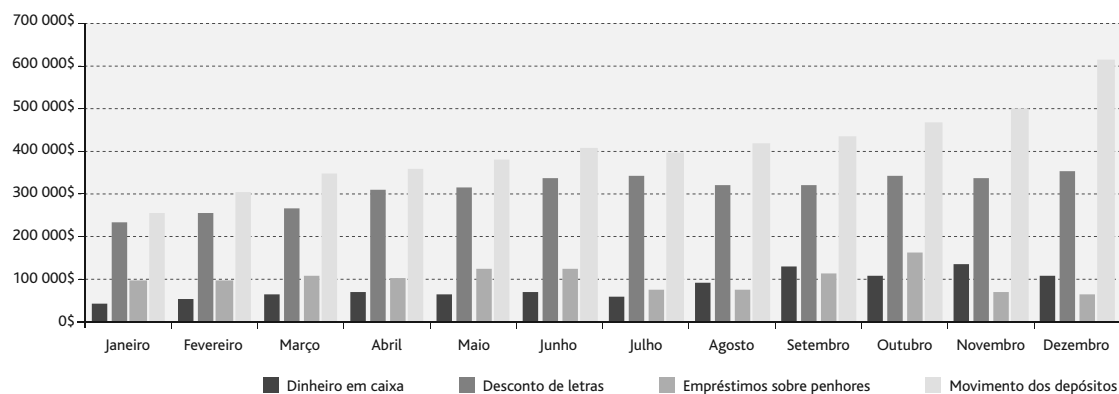


CAIXA DE CRÉDITO INDUSTRIAL (1869-1886)

Sediada em Lisboa, a Caixa de Crédito Industrial assentou os seus estatutos em 9 de dezembro de 1869, nas notas do tabelião José Justino de Andrade e Silva, apresentando 10 elementos no grupo dos sócios fundadores: Manuel Gomes da Silva, António Tomás de Sousa, José Maria Chaves, José Gomes de Andrade, José Joaquim Lopes Alves, Vitorino Francisco Moreira Vida, Marcelino Duarte e Silva, Feliciano de Andrade Moura, João Cyriaco Lence e Joaquim Ferreira de Campos (*Diário do Governo*, n.º 283, de 13 de dezembro de 1869). Esta foi uma das instituições bancárias criadas naquele período, com o capital social de 50 000\$000 de réis, a emitir em 5 tranches de igual valor (Valério, 2004: 124; *Diário do Governo*, n.º 283, de 13 de dezembro de 1869, capítulo II, artigo 5.º). Com o objetivo de «auxiliar o desenvolvimento da indústria nacional, protegendo os que della se dedicam, e quando possível estender os benefícios do crédito igualmente ás outras classes» (capítulo I, artigo 2.º), o organismo dispõe de um vasto leque de operações de crédito industrial, «monte de piedade», caixa económica e bazar (capítulo IV, artigo 17.º). No intuito de se precaver em relação a qualquer eventualidade, os estatutos determinam a constituição de um *Fundo de Reserva*, a partir de uma percentagem não inferior a 5% sobre os *Lucros Líquidos* e sobre um prémio obtido a partir das ações emitidas (capítulo II, artigo 7.º). Incluídos nos órgãos sociais, em particular na assembleia geral, os acionistas apresentam-se em nome individual ou coletivo, abrangendo, neste último caso, as «firmas sociais, associações de classe industrial, comercial, agrícola, estabelecimentos de socorro mutuo, beneficência e outros» (capítulo III, artigo 8.º). Passados seis

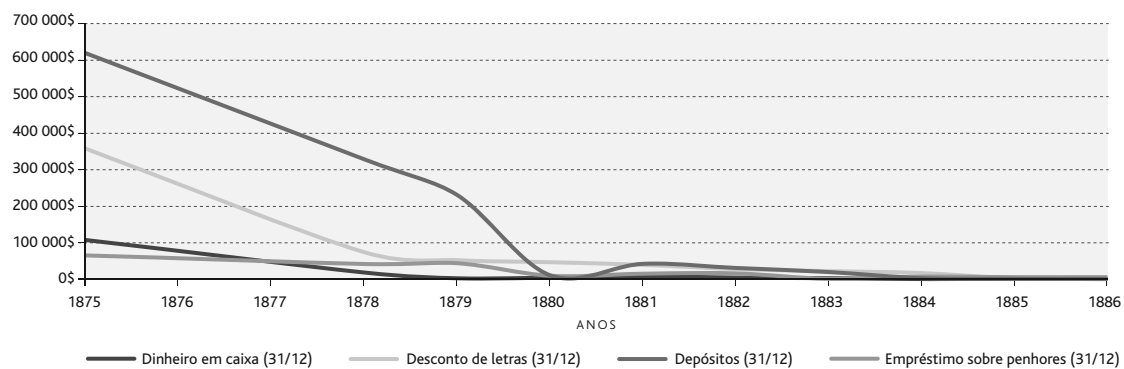
meses da sua constituição, a Caixa de Crédito Industrial firma uma nova escritura, em 30 de junho de 1870, para o aumento do capital social, evidenciando, deste modo, uma boa recetividade nos primeiros tempos de laboração, ao efetuar uma aposta no seu desenvolvimento no mercado bancário (*Diário do Governo*, n.º 14, de 19 de janeiro de 1874). Na reforma dos estatutos realizada em 8 de janeiro de 1874, redigida nas notas do tabelião Joaquim Barreiros Cardoso e decidida na sessão da assembleia geral de 27 de novembro do ano anterior, o organismo apresenta um capital social 10 vezes superior ao inicial, fixando-se nos 500 000\$000 de réis, divididos em 50 000 ações de 10\$000 réis cada uma (*Diário do Governo*, n.º 14, de 19 de janeiro de 1874, capítulo II, artigo 5.º). Cingindo-se sobretudo em novas disposições sobre o capital, o novo compromisso estatutário estabelece, pela primeira vez, que a instituição entrará em processo de liquidação caso as perdas levem à absorção do *Fundo de Reserva* e de um terço do capital realizado (capítulo VIII, artigo 40.º), estipulando-se ainda que, após a aprovação do novo regulamento, serão emitidas as ações necessárias para completar a primeira das cinco emissões do capital social, no valor de 100 000\$000 de réis (capítulo IX, artigo 46.º; capítulo II, artigo 5.º). No que compete às operações bancárias, a nova redação clarifica a sua abrangência, indo desde as operações de compra e venda (para si ou para terceiros), a empréstimos de diferente índole (sobre hipotecas, penhores, ações de bancos e empresas, mercadorias e géneros não sujeitos a deterioração, depositados em armazéns ou alfândegas), ao incluir ainda o desconto de letras (de

GRÁFICO 1 — Caixa de Crédito Industrial (1875)



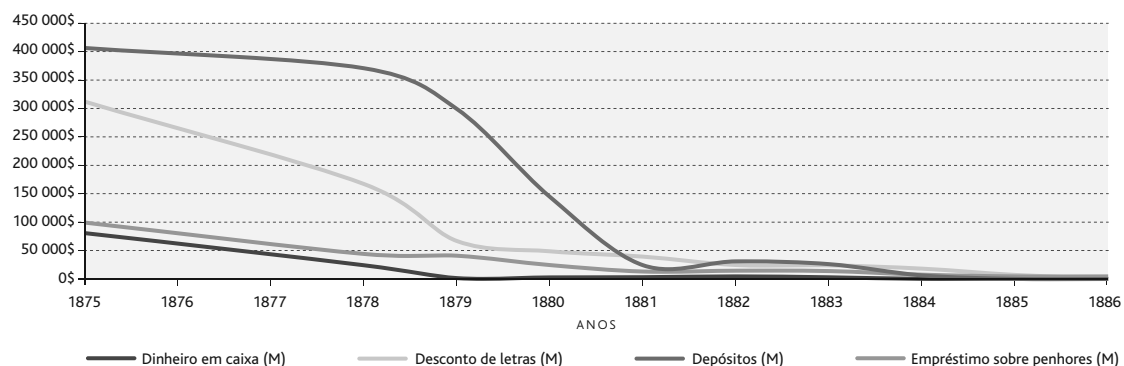
Fonte: Relatório e Contas, 1875, 1877: 348-369.

GRÁFICO 2 — Caixa de Crédito Industrial (1875-1886)
(Valores registados em 31 de dezembro)



Fonte: Relatório e Contas, 1875, 1877: 348-369; Relatório e Contas, 1884, 1886: 544-561; Relatório e Contas, 1886, 1889: 646-663.

GRÁFICO 3 — Caixa de Crédito Industrial (1875-1886)
(Média anual)



Fonte: Relatório e Contas, 1875, 1877: 348-369; Relatório e Contas, 1884, 1886: 544-561; Relatório e Contas, 1886, 1889: 646-663.

câmbio ou da terra, títulos comerciais à ordem [contrato de risco], cédulas e títulos de dívida do Estado), as transferências de fundos (entre praças nacionais e estrangeiras) e os depósitos (capítulo IV, do artigo 13.º ao artigo 16.º). À época da renovação da escritura, a direção do organismo bancário esteve entregue a Augusto Rodrigues Sete, João Cyriaco Lence e José Joaquim la Grange e Silva, ocupando a mesa da assembleia geral José Gregório Teixeira Marques, Francisco Maria de Sousa Brandão e Gastão da Fonseca. O conselho fiscal constituiu-se por José Martinho Tomás Dias, António Gonçalves da Silva Ferraz, João José Correia, Pedro Henrique Bizarro da Silva, Joaquim Filipe de Miranda, Manuel Gomes da Silva, João de Sousa Amado e José Agostinho da Costa Seixas (*Diário do Governo*, n.º 14, de 19 de janeiro de 1874). Os dados estatísticos referentes ao ano de 1875 demonstram com clareza o porte financeiro da instituição, numa movimentação de quantias relativamente exíguas, com os *Depósitos* a atingirem uma média anual de 408 034\$682 réis e a conta *Desconto de Letras* a fixarem-se nos 312 478\$049 réis. O mês de dezembro consegue, no cômputo geral, obter os melhores resultados, à exceção dos *Empréstimos sobre Penhores*, que atingiram o pico máximo em outubro (163 180\$427 réis), e dos resultados de setembro da conta *Dinheiro em Caixa*, assentes nos 136 262\$553 réis (gráfico 1). A conjuntura económico-financeira do ano de 1876, marcada por uma crise de monta no sector bancário, influiu no destino da própria Caixa de Crédito Industrial, que se juntou ao numeroso grupo de instituições que passaram pelo encerramento e consequente liquidação, em processos que se arrastaram por vários anos (Valério, 2004: 136-137). Como já

foi escrito em outros estudos, a crise financeira, responsável pelo fim da presente instituição, levou ao desaparecimento de «[...] cerca de um quinto das organizações bancárias existentes, reduzindo-se o seu número para menos de meia centena» (*idem*: 137). Os resultados apresentados num período posterior a 1876 evidenciam, ano após ano, o definhar da casa de crédito, quer nos valores auferidos em 31 de dezembro, quer na média anual calculada para cada ano, sendo o decréscimo, neste ponto de vista, ainda mais evidente. Tomando como exemplo a conta *Depósitos*, de numa média assente nos 408 034\$682 réis, conseguida no ano de 1875, passou, cinco anos depois, para menos de metade, e, em 1885, já em pleno período de liquidação, para a exígua quantia de 1225\$676 réis, tombando, no ano seguinte, para os 986\$790 réis (gráficos 2 e 3). A falta de elementos estatísticos posteriores a 1886 evidenciam o termo do processo de liquidação da Caixa de Crédito Industrial (*Anuario Estatístico de Portugal*, 1892, 1899: 516-524).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Anuario Estatístico do Reino de Portugal. 1.º Anno. 1875, Lisboa, Imprensa Nacional, 1877; *Anuario Estatístico de Portugal*. 1884, Lisboa, Imprensa Nacional, MDCCCLXXXVI; *Anuario Estatístico de Portugal*. 1886, Lisboa, Imprensa Nacional, MDCC-CXC; *Anuario Estatístico de Portugal*. 1892, Lisboa, Imprensa Nacional, 1899; VALÉRIO, Nuno (coord.), *História do Sistema Bancário Português*, vol. I: *Da Formação do Primeiro Banco Português à Assunção pelo Banco de Portugal das Funções de Banco Central*. 1822-1931, Lisboa, Banco de Portugal/Eurosistema, 2006. Legislação: *Diário do Governo*, n.º 283, de 13 de dezembro de 1869; *Diário do Governo*, n.º 14, de 19 de janeiro de 1874.

DMF

CAIXA DE CRÉDITO MICAELENSE (1918-1946)

Por escritura de 1 de abril de 1918, foi alterado o pacto social da sociedade Caixa Económica Cooperativa do Grémio Micaelense, Limitada, que havia sido fundada em 1907, passando a designar-se Caixa de Crédito Micaelense, L.^{da} Assinaram a escritura da nova sociedade os diretores da antiga caixa económica, Albano de Azevedo Oliveira (negociante), Luís Tavares (proprietário) e Pedro Correia Machado (negociante), conforme tinham sido mandatados pela assembleia geral, realizada em 25 de fevereiro de 1918. Segundo os estatutos, agora aprovados, a nova sociedade teria uma duração ilimitada, mas considerava-se que havia começado a funcionar no referido dia 1 de julho de 1907. O objeto da sociedade continuava sendo o dos empréstimos hipotecários sobre penhores e todos os mais negócios, que foram autorizados em assembleia geral (artigo 4.º). O capital social seria de 25 mil escudos, em moeda insulana, e correspondia às quotas que os sócios subscreveram na proporção das que já possuíam. Era já autorizado o aumento do capital social, até à quantia de 50 mil escudos insulanos, ficando reservado aos atuais sócios o direito de preferência, na subscrição do aumento, quando ele se tornasse efetivo (artigo 5.º, § 3.º). Em assembleia geral ordinária, realizada em 6 de abril de 1920, deliberou-se aumentar o capital social para 50 mil escudos. Na mesma assembleia geral deliberou-se aplicar a verba de 4000\$00 para caridade e instrução, sendo atribuída a quantia de 2730\$71 às seguintes instituições: Século XX; Asilo de Mendicidade; Asilo da Infância Desvalida, quer o de Ponta Delgada quer o da Ribeira Grande; Associação das Filhas de Maria; Assistência Nacional aos Tuberculosos; Pobres do «Diário dos Açores» e, finalmente, «aos quotis-

tas para esmolarem os seus pobres conhecidos (devendo estas esmolos serem distribuídas na sede da caixa, mediante vale passado pelo quotista a favor do esmolado)». Para o triénio de 1920-1922, foram eleitos para a direção Luís Tavares, Pedro Correia Machado, Albano Azevedo Oliveira; para o conselho fiscal José Joaquim Arruda, José Cláudio de Sousa e Manuel Correia e Silva e para a mesa da assembleia geral, Luís Athayde Corte Real da Silveira Estrela e Edgard Garcia. Em assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de abril de 1920, foi deliberado aumentar o capital social para 200 000\$00, importância que seria subscrita apenas pelos sócios que o pretendessem, mas, novamente, cada um segundo a proporção das suas quotas. Na assembleia geral de 30 de janeiro de 1922, elogiava-se a Caixa Económica, pois as quotas, cujo valor inicial era de 100\$00, valiam agora 20 000\$00. Em nova escritura notarial, datada de 20 de fevereiro de 1922, o pacto social foi alterado, com aumento de capital. Albano d'Azevedo Oliveira, na qualidade de diretor-gerente, informou que a nova sociedade passava a reger-se por novos estatutos e que o capital social aumentara para mil contos, moeda insulana. Em assembleia geral extraordinária, realizada em 7 de julho de 1926, foi posta à discussão a transformação da firma em sociedade anónima, aproveitando o facto de o capital exigido ser de apenas 100 contos ouro para os bancos regionais, e o facto de o Ministro das Finanças ser o comandante Filomeno da Câmara, deputado pelo distrito de Ponta Delgada. Foi ainda deliberado aumentar o capital social para 2 mil contos insulanos. Nesse mesmo ano, foi deliberado comprar a casa exportadora de António Alfredo, especializada no mesmo ramo de negó-